



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 437 /2021**

**TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS DE LARGURA SUPERIOR A 1.85M**

Bruno Ferreira Martins, Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, a partir do dia 11 de setembro fica proibido o trânsito a veículos de largura superior a 1.85m no Beco dos Arrifes, exceto viaturas municipais.

Funchal, 9 de setembro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins